



LEI MUNICIPAL Nº 1.715,

Autoria: Ver. José Marcondes Andrade

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JÚLIA MOREIRA MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando na Rua Albertina Chaves, no sentido Oeste/Leste, finalizando no Riacho, perpendicular à Rua Coronel Vicente Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de fevereiro de 2018.



Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal